



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2298 total de págs. (21)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO n° 050/2023

“Designa Comissão Especial para conduzir os trabalhos voltados a realização de Concurso Público no ano de 2023 no âmbito do Município de Cidade Gaúcha – PR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha;

CONSIDERANDO o intento do Município de Cidade Gaúcha – PR na realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, para os seguintes níveis de escolaridade: Médio, Médio e Técnico, Superior;

CONSIDERANDO a necessidade legal em regulamentar e fixar comissão para coordenar e conduzir Processos Seletivos e Concursos Públicos no âmbito municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído a comissão permanente para coordenar e conduzir Processos Seletivos e Concursos Públicos para contratação para cargos efetivos e de provimento de pessoal para as Secretárias Municipais deste Município.

Art. 2º - Ficam designadas, para integrar a referida comissão, as seguintes pessoas:

DULCILEIA BILK DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DE SOUZA
LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2298 total de págs. (21)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, em 18 de maio de
2023.

HENRIQUE DOMINIGUES
Prefeito Municipal